



### ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### **APOSTILA**

# TERMO DE APOSTILAMENTO № 004/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CPS N° 031/2021 ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MATHEUS TRAGUETTO VENANCIO 75087049168 (MEGA SERVICE PISCINAS)** 

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 — SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 — SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2021, Processo nº 202100058002656, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2021, por parte da Administração, cuja finalidade é retificar o serviço discriminado na Cláusula Primeira — Do Objeto, em atenção ao e-mail da SEAD (000026428195) acostado aos autos.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as tabelas constantes nas "Cláusulas Primeira – Do Objeto" e Sexta – Do Valor do Contrato, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das casas de máquinas das piscinas das Unidades da OVG a seguir discriminadas, incluindo, tubulações, sistema de filtros, bombas, trocadores de calor/aquecedores, compressores, manômetros, quadro de comando, skimmer, incluindo ainda troca de areia dos filtros, serviços corretivos com fornecimento de peças, material elétrico e mão de obra, conforme a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Vila Vida – CIVV, composta por equipamentos descritos no subitem 3.1 Unidade: Centro de Idosos Vila Vida, deste contrato.	Serv.	48
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva		

02	em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Sagrada Família — CISF, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.2 Unidade: Centro de Idosos Sagrada Família, deste contrato.		48
03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver I, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.3 Unidade: Espaço Bem Viver I, deste contrato.	Serv.	48
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver II, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.4 Unidade: Espaço Bem Viver II, deste contrato.	Serv.	48
Valor estimado p/ reposição de peças em todos os equipamentos por 12 (doze) meses, correspondente a R\$ 40.000,00.			

## "CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Vila Vida — CIVV, composta por equipamentos descritos no subitem 3.1 Unidade: Centro de Idosos Vila Vida, deste contrato.	Serv.	1.656,00	19.872,00
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina das piscinas da Unidade Centro de Idosos Sagrada Família — CISF, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.2 Unidade: Centro de losdor.php?acao=documento_imprinted de colador.php?acao=documento_imprinted preventiva e manutenção de contrator de c	Serv.	2.360,00	28.320,00 =32043968&infra siste 2/4

2/01/2022 11.49	•	SEI/GOVERNADORIA - 00	10020370320 - Apostila	
	Idosos Sagrada Família, deste contrato.			
03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver I, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.3 Unidade: Espaço Bem Viver I, deste contrato.	Serv.	1.292,00	15.504,00
04	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da casa de máquina da piscina da Unidade Espaço Bem Viver II, composta pelos equipamentos descritos no subitem 3.4 Unidade: Espaço Bem Viver II, deste contrato.	Serv.	1.292,00	15.504,00
VALC	PR TOTAL		R\$ 79.200,00	
Valor	estimado p/ reposição de peças em t	todos os equipamentos por	12 (doze) meses, corresponder	nte a R\$ 40.000,00

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

# CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Diretora Geral-OVG

# Thomas Marcelo e Silva Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA**, **Diretor (a)**, em 11/01/2022, às 08:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 11/01/2022, às 09:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 000026576328 e o código CRC 86E1D6EE.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058002656

SEI 000026576328